



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 102/2012

SÚMULA: Altera o Decreto nº 100, de 20 de abril de 2012 o qual institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar – PETE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto 100/2012, e o § 2º do art. 5º da Resolução SEED nº 1422, de 20 de abril de 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o inciso III, Art. 2º do Decreto nº 100/2012, passando a ter a seguinte redação:

“III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação:

Titular: Sonia Mara Rocha Moura

Suplente: Dirce Lusechen dos Santos”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de abril de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal